

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

INDICAÇÃO Nº /2025

038 /2025

AUTORA: GLEISSA MENDONÇA FARIA CARDOSO

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **INDICAR** ao Sr. Prefeito Municipal "Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha", que fossem colocados 2 redutores de velocidade (Um na Rua Conquista entre a Nazaré Pires Oliveira e a Rua Joaquim Lúcio e outro na Rua Conquista entre a Avenida do Contorno e Rua Da Soja.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa beneficiar os moradores desta localidade, uma vez que existem muitos veículos que transitam nesta Rua em alta velocidade, e inclusive, moradores relatam a ocorrência de vários acidentes, por essa razão é essencial os redutores de velocidade para garantir o bem estar e a segurança de pedestres, crianças e animais que residem e transitam nestas ruas.

Câmara Municipal de Centralina-MG, em 14/04/2025

AUTORA:



GLEISSA MENDONÇA FARIA CARDOSO

Endereço: Rua dos Cristinos, n.º 688, CEP: 38.390-000, Centro, Centralina/MG.
Telefone: (34) 3267-1401 / E-mail: camaramunicipal@hotmail.com

